

DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Protocolo n° 20.564.702-3

Pregão Eletrônico n° 10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: PP serviços Gerais EIRELI - EPP

CNPJ: 20.156.449/0001-50

Endereço completo: Rua Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba – PR

Fone/Fax: 41-3082-6666 E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

Dados Bancários:

Banco: SICREDI Agência: 0752 Conta Corrente: 07118-8 Praça de pagamento: CURITIBA/PR

Constitui objeto desta licitação: a contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE FACHADAS, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo, insumos e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para atender a demanda deste CCTG – Centro Cultural Teatro Guaíra

1. Especificações técnicas:

ITEM	ESPAÇO	SERVIÇO	MATERIAL	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fachada Amintas de Barros	II avadem externa do predio	Detergente desincrustante neutro de baixa alcalinidade	1.411	M²	R\$ 8,72	R\$ 12.309,94
2	Fachada XV de Novembro	II avadem externa do predio	Detergente desincrustante neutro de baixa alcalinidade	1.205	M²	R\$ 8,72	R\$ 10.512,74
3	Fachada Tibagi	II avadem externa do prédio	Detergente desincrustante neutro de baixa alcalinidade	748	M²	R\$ 8,72	R\$ 6.525,75
4	Fachada Santos Andrade – moldura Poty	Lavagem externa	Detergente desincrustante neutro de baixa alcalinidade	312,8	M²	R\$ 8,72	R\$ 2.728,95
5	Calçadas externas tipo petit-pavê	Lavagem externa	Água de reúso/ reaproveitável	1.550	M²	R\$ 8,72	R\$ 13.522,61
TOTAL							R\$ 45.600,00

R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.



- **3.** A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a trocado produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
- **4.** O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 CONFAZ. (NÃO SE APLICA A SERVIÇOS)
- **4.1** as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal. **(NÃO SE APLICA A SERVIÇOS)**
- **4.2** para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. **(NÃO SE APLICA A SERVIÇOS)**
- 5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- **6.** O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 29 de agosto de 2023

PP SERVIÇOS GERAIS EIRELI – EPP CNPJ (MF) nº 20.156.449/0001-50 ADILSON ORLANDO PENTEADO